

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI nº 240

## REVOGA LEI

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada em todos seus artigos, termos e dizeres a Lei nº 222 de 28 de dezembro de 1955.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 2 de outubro de 1956.-

Antônio de Cuba Rosa Presidente

- Luiz Pinheiro
- Domício Mendes da Silva
- Luiz Pinheiro
- Antônio Lobo
- Vicente Jorjany
- Eugenio Bisanti
- 
-